



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Edição nº 267/2014

São Luís, 18 de agosto de 2014

**COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

**Pleno**

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Corregedor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Primeira Câmara**

- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Segunda Câmara**

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

**Ministério Público de Contas**

- Douglas Paulo da Silva - Procurador-geral
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araujo dos Reis - Procurador
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

**Secretaria do Tribunal de Contas**

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade Executiva de Recursos Humanos
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria Bastos Batalha - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

## SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS .....	1
Pleno .....	1
Primeira Câmara .....	1
Segunda Câmara .....	1
Ministério Público de Contas .....	1
Secretaria do Tribunal de Contas .....	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
Gestão de Pessoas .....	2
Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial .....	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO .....	3
Atos dos Relatores .....	3
Atos da Presidência .....	3

## ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

### Gestão de Pessoas

#### PORTARIA TCE/MA N.º 780 DE 14 DE AGOSTO DE 2014

Autorização de Viagem.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VI, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 9250/2014/TCE/MA,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Melquizedeque Nava Neto, matrícula nº 6445, Conselheiro Substituto deste Tribunal, para participar do Curso “Formação e Documentação Processual Administrativa – Como implementar em ambientes analógicos e digitais”, no período de 03 a 05 de setembro de 2014, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Conceder 05 (cinco) diárias.

Art. 3º Conceder inscrição e passagens aéreas no trecho São Luís/Brasília/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 14 de agosto de 2014.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**  
Presidente

#### PORTARIA TCE/MA N.º 781, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

Concessão de férias a servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94 ao servidor Carlos Magno Oliveira Lindoso, matrícula 1818, Auxiliar de Controle Externo deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2014, anteriormente suspensas pela Portaria nº 726/14 a considerar no período de 18/08/14 a 12/09/14, conforme memorando nº 096/2014/CTPRO/SUPRO/TCE.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 14 de agosto de 2014.

**Ambrósio Guimarães Neto**  
Secretário de Administração

### Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2014** – COLIC/TCE - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO – TCE/MA, mediante Pregoeiro designado, realizará às 10h (horário local) do dia **28 de agosto de 2014**, no seu Auditório, localizado na Av. Carlos Cunha, s/nº- Jaracati, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de alimentação e de buffet para o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I, Termo de Referência do edital, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes. O Edital e anexos da presente licitação poderá ser obtido no endereço eletrônico [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br) ou na sede do TCE/MA, na Avenida Carlos Cunha, s/nº – Calhau, São Luís/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente no horário das 08h às 14h ou obtidos na forma impressa, mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais) através do Documento de Arrecadação de Receita do Estado – DARE, código 416 da receita, nos bancos credenciados. INFORMAÇÕES pelos telefones: (98) 2016-6006/2016-6087/2016-6089 ou pelo e-mail [cl@tce.ma.gov.br](mailto:cl@tce.ma.gov.br). São Luís, 14 de agosto de 2014. Rafael Antônio Corrêa Coêlho. Pregoeiro.

**DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO****Atos dos Relatores****EDITAL DE CITAÇÃO N.º 011/2014 – GCSUB1/ABCB**

Prazo de trinta dias

**Processo n.º:** 3943/2014**Natureza:** Apreciação da Legalidade dos Atos e Contratos**Subnatureza:** Concorrência (Edital de Concorrência nº 21/2013 – CPL/PMSL)**Entidades:** Prefeitura de São Luís, Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes de São Luís (SMTT) e Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís (CPL/São Luís)**Responsável:** Orlando de Abreu Mendes – Presidente da CPL/São Luís

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Orlando de Abreu Mendes, CPF n.º 814.914.333-53, Presidente da Comissão Permanente de Licitação de São Luís, **não localizado em citação anterior pelos correios**, para os atos e termos do Processo n.º 3943/2014, referente ao Edital de Concorrência nº 21/2013 – CPL/PMSL, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução N.º 6567/2014 – UTCEX2/SUCEX7, de 11/04/2014, e no Parecer N.º 238/2014/GPROC1, de 22/04/2014. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar os referidos Relatório de Instrução e Parecer, no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópias do Relatório de Instrução N.º 6567/2014 – UTCEX2/SUCEX7 e do Parecer N.º 238/2014/GPROC1, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 15/08/2014.

Conselheiro-Substituto **Antonio Blecaute Costa Barbosa**

Relator

**Atos da Presidência****Processo nº 12855/2013-TCE****Origem:** Indefinido**Referência:** Processo nº 3007/2007 – TCE/MA**Assunto:** Solicitação de Vistas e Cópias de Documentos**Interessado:** Antonia Arlene de Sousa Azevedo**Rep. Legal:** Janyr Carvalho de Araújo Reis – Advogada OAB/MA nº 7633**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - Ex. 2006**DECISÃO N.º 1305/2014-PRESI**

Considerando que o processo em referência já transitou em julgado no âmbito deste Tribunal, e atendendo ao requerimento de fl. 02, DECIDO:

- 1- Autorizar vista e cópias solicitadas, dos documentos que se encontram no dossiê da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, exercício financeiro 2006, na forma da IN nº 001/2000-TCE/MA, e custas a cargo do interessado;
- 2- Dar ciência ao interessado desta decisão, através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;
- 3- Após as providências acima, encaminhar a CTPRO/SUPAR para providenciar o atendimento do pedido.

São Luís (MA), 14/ 08/2014.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão